



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Vereadores,

O presente projeto objetiva conceder ao servidor desta Casa não enquadrado ao Plano de Cargos e Carreiras abo no provisório de Cr\$ 8.000,00, no mês de maio deste ano, a fim de preservar o seu poder de compra, pois, a inflação, mesmo que pequena, com o tempo, corrói o valor real dos salários, o que justifica a constante recomposição do seus valores.

Ressaltamos, também, que já estamos providenciando o enquadramento desse servidor ao novo Plano, através de concurso público, que será realizado brevemente.

Diante do exposto, contamos com a aprovação ' dessa Edilidade.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1.991.


RUBENS JOSÉ BORGES
PRESIDENTE DA CÂMARA


IDEVAN VAZ DE RESENDE
VICE-PRESIDENTE


LUIZMAR CAETANO DE SOUSA
SECRETÁRIO

Aprovado em 24/05/91
D/ 